



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - COMCRIA A

Rua Olívio Correa Pedrosa, 261 – Centro – Alegre-ES – 29500 000

e-mail: comcriaa@alegre.es.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 005/2026**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA A**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015 e a Lei Municipal nº 3.543/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando a análise dos projetos apresentados à comissão especial do Edital FIA 001/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar os Projetos apresentados para financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA - COMCRIA A de Alegre-ES, a serem executados no ano de 2026, a saber:

	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO no E-DOCS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
I	CRER&SER – Esporte pela vida	Alegrense Futebol Clube	2026-49ZZ0	APROVADO
II	Coda Musical - “O início de uma nova etapa, uma nova canção”	Lyra Carlos Gomes	2026-X5NRF	APROVADO
III	Da Capo, Conectando Gerações	Escola de Música Saint’Clair Pinheiro -EMUSP	2026-TKLLK	APROVADO
IV	Bordando Histórias	Associação das Senhoras da Caridade de Alegre	2026-LOGWV	APROVADO
V	RAÍZES CRIATIVAS “Arte, identidade, sustentabilidade e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes”	Associação Sete Montes	2026-9L8QD	APROVADO

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

Ediane Vitor de Souza Vital  
Presidente do COMCRIA A